



Prefeitura do  
Município de Mauá

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ

Às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes no saguão do Teatro Municipal de Mauá, para a reunião extraordinária do C.M.C.M., os representantes do poder público: a Secretária Adjunta de Cultura, Maria de Fátima Queiroz (Fatinha); Jonathan Teixeira Costa (Johnny) e Luciana Senhorelli Frederico López. Os conselheiros eleitos: Karen Massae Nashiro; Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier; Sílvio Luiz da Rocha Ribeiro (Baba Sílvio). Os participantes da Sociedade Civil: Allan Vinicius T. de Carvalho; Camila Cardoso Machado; Delvani Lima S. Dos Santos (Pinky Lima); Maria Aparecida; Maria Martins; Paulo Roberto Gremelmaier e Wagner Roberto dos Santos (Wagner Sants). Anteriormente, através do grupo oficial do Conselho de Cultura do WhatsApp, foram estabelecidas as seguintes pautas: - Eleição do Conselho Municipal de Cultura (C.M.C.M.). A Secretária Adjunta de Cultura, Fatinha, inicia a reunião, e a partir do que foi discutido em última reunião ordinária deste Conselho apresentou uma minuta enquanto proposta para um edital de convocação para assembleia geral de eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura de Mauá (C.M.C.M). A partir da minuta uma das propostas estava a convocação da Assembleia Geral de Eletiva para o dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, havendo mais tempo, porém ainda dentro do prazo, para organização da sociedade civil em mobilizar-se para a eleição de seus membros titulares e suplentes para comporem o biênio de dois mil e vinte e cinco à dois mil e vinte e sete, ao que foi deliberado pelos conselheiros presentes, contando que o mandato do atual conselho finalizará no dia da assembleia de eleição. Dentre os segmentos que hoje estão representados pelas cadeiras do atual conselho foi proposto asseguração de: Artesanato e Artes Manuais, Artes Visuais, Audiovisual, Hip Hop, Dança, Artes Cênicas e Circo, Música, Literatura, Cultura Popular e Povos de Matrizes Africanas; o que foi deliberado em consenso por todos os conselheiros presentes, ressaltando que em conformidade as Leis número três mil quinhentos e cinquenta e cinco de dezessete de março de dois mil e três e número quatro mil oitocentos e quarenta e oito, de vinte e três de abril de dois mil e treze, a considerar o caráter dinâmico da Cultura e conforme a necessidade, os segmentos, as áreas e comissões poderão sofrer alterações, acréscimos e adequações. Seguindo o procedimento habitual das eleições anteriores foi deliberado também a partir da minuta que os interessados em participar da Assembleia deverão preencher os seguintes requisitos: estar devidamente inscrito/a no cadastro de integrantes e grupos da comunidade cultural (Mapa Cultural); terão direito a votar e ser votado os membros da sociedade civil que estiverem devidamente cadastrados até sessenta dias do pleito, no Mapa Cultural; ser domiciliado/a no município e estar em pleno gozo de seus direitos; o Membro da comunidade cultural poderá concorrer em um único segmento, comprovando sua atuação ou participação no setor; não havendo preenchimento de quaisquer segmentos, por falta de concorrentes ou interessados, serão eleitos membros de outros segmentos para preencher os cargos vagos; em caso de empate, o critério de desempate será o/a candidato/a com maior idade; persistindo o empate, haverá sorteio, o segundo mais votado de cada segmento/ será o suplente; os membros da sociedade civil, serão eleitos/as para um mandato de dois anos, por votação direta em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, sendo permitida uma reeleição consecutiva; e as dúvidas surgidas na aplicação do edital, bem como casos omissos serão dirimidos na Assembleia. Sendo todos esses pontos aclamados em consenso de deliberação. Por fim, com relação a minuta, com objetivo de organizar o processo eleitoral, que anteriormente eram credenciados e se dispunham enquanto candidatos os conselheiros no dia da assembleia de eleição, foi proposto que houvesse uma inscrição prévia através da plataforma do mapa cultural; em discussão os conselheiros chegaram ao consenso de que essa inscrição ocorresse, e que tivesse um prazo final anterior a assembleia de eleição sendo para inscrições até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco através da Plataforma do Mapa Cultural, deferido pelo colegiado. A proposta do referido edital é de ter a sua publicação prevista para o dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco após as aprovações e leitura desta minuta nesta reunião extraordinária. Ao questionarem a respeito da Aldir Blanc – PNAB, ao fim da pauta da reunião extraordinária, a Secretária Adjunta Fatinha expôs aos conselheiros um cronograma previsto a respeito da premiação de pontos e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

pontões de cultura, referenciando nos prazos possíveis ao município em ordenamento aos prazos nacionais da Lei Aldir Blanc, sendo uma previsão de período de inscrições de vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco à dois de abril de dois mil e vinte e cinco, seguindo todos os prazos previstos de análise, resultados, entrega de documentação, interposição que conforme previsão de cronograma encerraria-se em resultado final da etapa de habilitação até o dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco e pagamento aos contemplados até o dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco. Ao que Fatinha, ressaltou serem prazos de previsão, contando que há as demandas de edital e técnicas dos processos e em relação a outras secretarias, onde este é o objetivo programático que se busca o cumprimento. Finalizando, fica decidido que o conselho seguirá com ações junto a Secretaria de Cultura de comunicação e divulgação do processo eleitoral do novo conselho após a publicação do edital ficando como data do próximo encontro o dia da assembleia de eleição em dois de abril de dois mil e vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, a qual, eu, Jonathan Teixeira Costa, Chefe de Difusão Cultural, redigi a presente ata.